Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Protocolo nº 03354
06 MAR 2024

OFÍCIO Nº 45/2024 *Piraí, 05 de março de 2024.*

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia da Lei nº 1.744 aprovada e promulgada na sessão do dia 04 de março do ano de 2024, referente ao Projeto de Lei nº 084/2023 para devida publicação, em que:

"Autoriza o "Programa Municipal de Artesanato de Piraí", que dispõe sobre a promoção dos Artesãos e do Artesanato no Município de Piraí".

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
- Presidente -

Exmo. Sr.
RICARDO CAMPOS PASSOS
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500